



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão- 06 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade- 01 Secretaria de Saúde

2.025 – Manutenção das Atividades do ASPS

(262) - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica-

R\$ 33.271,72

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente Termo tem por objetivo formalizar a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de próteses dentárias.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Prótese total removível com dentes em acrílico prensados	un.	07	R\$ 1.808,40	R\$ 12.658,80

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

	confeccionada com base em acrílico termopolimerizável , com alta durabilidade e resistência. (PT)				
02	Prótese parcial removível apoiada sobre dentes remanescentes, com grampos e base em metal fundido garantindo estabilidade, durabilidade e resistência, com revestimentos em acrílico termopolimerizável. (PPR)	un	10	R\$ 2.061,29	R\$ 20.612,92

2.2. NATUREZA

- () Bens
 (X) Serviços
 () Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Se for Registro de Preços)

Não se aplica.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-

Considerando a necessidade de ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal da população, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de próteses dentárias para os pacientes selecionados no âmbito do Programa de Próteses Dentárias 2026.

O programa tem como objetivo restaurar a função mastigatória, estética e autoestima dos pacientes, promovendo a melhoria da qualidade de vida e contribuindo

com a saúde geral da população. A demanda por reabilitação oral é crescente, especialmente entre usuários do (SUS), em sua maioria pertencentes a camadas sociais mais vulneráveis, que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos odontológicos reabilitadores.

A realização deste serviço requer mão de obra especializada e estrutura técnica adequada, como laboratórios de prótese e profissionais capacitados, os quais muitas vezes não estão disponíveis nos quadros próprios da rede pública de saúde bucal. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada, regularmente habilitada, para atender com eficiência e qualidade os usuários contemplados pelo programa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

É de extrema importância a contratação de uma empresa especializada em serviços odontológicos para a confecção de próteses dentárias, com o objetivo de atender à crescente demanda de pessoas que necessitam desse tipo de tratamento. Este serviço não só atende a uma necessidade de saúde bucal, mas também contribui de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, proporcionando-lhes maior autoestima e bem-estar.

A falta de acesso a esse tipo de atendimento pode afetar diretamente a saúde geral dos pacientes, além de comprometer sua capacidade de se alimentar adequadamente e de interagir socialmente. Nesse contexto, a contratação de uma empresa capacitada para a confecção das próteses dentárias se torna essencial para garantir que os usuários possam ser atendidos de forma eficiente e com a qualidade necessária.

Ademais, ressaltamos que o repasse de recursos estaduais foi destinado especificamente para minimizar essa demanda reprimida e solucionar os problemas enfrentados pelos usuários, permitindo um atendimento mais rápido e eficaz. A utilização adequada desses recursos é fundamental para atender a população de forma justa e equilibrada, especialmente aos grupos que mais necessitam desse serviço, como pessoas idosas ou com deficiências, que muitas vezes enfrentam dificuldades adicionais para acessar tratamentos odontológicos.

Portanto, a parceria com uma empresa qualificada é uma estratégia fundamental para o sucesso do projeto, garantindo não apenas a entrega de próteses de alta qualidade, mas também a satisfação dos pacientes e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO –

Os preços apresentados para lançamento deste processo estão dentro do preço de mercado. Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão. Desta forma, foram levantados 1 orçamento de mercado com empresa deste ramo de atividade, mais a consulta em sites públicos.

Licitacon: Prótese Dentária Total R\$ 2.583,60 PM de Verananópolis 10/04/2026;

Licitacon: Prótese Dentária Parcial Removível R\$ 3.280,17 PM de Verananópolis 10/04/2026;

Portal de compras: Prótese Parcial Removível R\$ 1.450,00 PM de Manicoré 30/07/2026;

Portal de compras: Prótese Total Removível R\$ 1.400,00 PM de Manicoré 30/07/2026.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO -

- Realização da avaliação clínica inicial e moldagem para confecção das próteses dentárias;
- Confecção de próteses totais e/ou parciais removíveis, conforme a demanda estipulada pela coordenação do programa;
- Execução de provas, ajustes e instalação final das próteses nos pacientes atendidos;
- Realização de, no mínimo, quatro (04) consultas por paciente, distribuídas entre as etapas clínicas necessárias ao tratamento;
- Acompanhamento pós-instalação, incluindo ajustes posteriores, quando necessários, para assegurar o conforto, a funcionalidade e a adaptação das próteses;
- Registro e documentação completa de todos os atendimentos realizados, contendo identificação do paciente, etapas clínicas executadas e tipo de prótese fornecida;
- Inclusão de exames radiográficos, quando clinicamente indicados, como parte do processo de diagnóstico, planejamento e acompanhamento do tratamento;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada e devidamente regularizados junto à Anvisa, assegurando durabilidade, segurança e conforto aos pacientes.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

- Confeccionar as próteses de acordo com as especificações técnicas constantes na requisição odontológica;
- Refazer, sem qualquer ônus para a Administração, as próteses que apresentarem defeitos de fabricação, inadequações técnicas ou que não atendam às especificações solicitadas;
- Garantir que os serviços sejam executados por profissionais legalmente habilitados e sob responsabilidade técnica de cirurgião-dentista ou técnico em prótese dentária, conforme a legislação vigente;
- A fiscalização da execução será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a conformidade dos serviços executados, a qualidade das próteses entregues, o cumprimento dos prazos e das demais obrigações contratuais;
- A contratada responderá integralmente pelos vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução do objeto, obrigando-se a promover sua correção ou substituição, sem ônus para a Administração, durante o período de garantia contratual.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: Não consta no PAC	() Sim	(x) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	29/08/2026	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(x) Sim	() Não
4	Local da entrega	Secretaria de Saúde	
5	Prazo de entrega	Imediata após o empenho	
6	Periodicidade da entrega	30 dias	
7	Necessária montagem ou instalação	(x) Sim	() Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Nicole Cristina Candeia V.	Matrícula: 747/2
9	Possibilidade de armazenagem	() Sim	(X) Não
10	Necessidade de assistência técnica	(x) Sim	() Não
11	Garantia de (prazo)	(x) Sim	() Não
12	Fiscal do Contrato – Nicole Vieira		
13	Gestor do Contrato – Paulo Junior dos Santos		
14	Valor médio do custo total: R\$ 33.271,72		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(x) Sim	() Não

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

16	Qual foi a conclusão: Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias é necessária para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços de saúde bucal ofertados pelo Município, proporcionando aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acesso a tratamentos reabilitadores que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, da saúde, da autoestima e da funcionalidade mastigatória. A contratação permitirá o atendimento adequado da demanda existente, assegurando a confecção de dispositivos protéticos com qualidade técnica, segurança e em conformidade com as normas sanitárias e profissionais vigentes.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Pix, boleto bancário ou transferência	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	☐ Menor preço por item ☐ Menor preço por lote	☒ Menor preço global ☐ Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo.		
20	Prazo do Contrato: 12 meses		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: ☒ Sim ☐ Não		
22	Período de Prorrogação: 30 dias		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato A prestação do serviço deverá ser fiscalizada pelo responsável designado no contrato, a fim de verificar se a empresa contratada está cumprindo com as obrigações.		
25	Critério de Medição e Pagamento 10 dias após a emissão da nota fiscal		

	Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações		
1	Validade da CND:		
	Federal: __/__/__	Estadual: __/__/__	Municipal: __/__/__
2	Consulta CEIS	☐ Sim	☐ Não

3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	☐ Sim	☐ Não
4	Parecer Contábil	☐ Sim	☐ Não
5	Parecer Jurídico	☐ Sim	☐ Não
6	Publicação	☐ Sim	☐ Não
7	Ratificação	☐ Sim	☐ Não
8	Homologação	☐ Sim	☐ Não
9	Modalidade	☐ Contrato	☐ Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	☐ Sim	☐ Não

Capão Bonito do Sul/RS, 29 de julho de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Paulo Junior dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social